MOÇÃO Nº 09 , DE 2.015

ASSUNTO: Apela ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para urgente implantação do Sistema "Bolsa Permanência" para estudantes das FATECs.

SENHOR PRESIDENTE:

A pauta em comum para criação das Bolsas de Permanência da FATEC, foi amplamente debatida entre alunos, Superintendência do Centro Paulo Souza, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Secretário de Gestão Pública, durante o período de greve deflagrada pelos alunos.

A Bolsa de Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Considerando que nas FATECs, cerca de 80% dos alunos vem do ensino público, e normalmente são provenientes de famílias que apresentam uma grande vulnerabilidade socioeconômica, tornando assim um importante desafio conseguir estabelecer uma política de Assistência Estudantil capaz de garantir a permanência dos alunos na instituição até sua graduação;

Considerando que a proposta seria atender inicialmente 1% dos alunos da FATEC, que seriam aproximadamente 750 alunos, como forma de incentivo e contribuição para sua formação;

Considerando, por fim, a apresentação de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento do Estado, prevendo a instalação do primeiro programa de Assistência Estudantil da história da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APELA aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, Márcio França, para urgente implantação do Sistema "Bolsa Permanência" para os alunos das FATECs.

Do deliberado pela Casa, seja oficiado ao ínclito Governador do Estado de São Paulo, bem como o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, dando-se ciência do inteiro teor desta propositura.

Finalmente e do mesmo modo que a propositura em tela seja levada à ciência das Câmaras Municipais de nossa região, no afã de que seus integrantes apoiem essa iniciativa, de inegável importância e interesse social para os estudantes das FATECs.

Sala “Ulysses Guimarães”, 10 de dezembro de 2.015.

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
(PV)

Nº do Protocolo: 01501/2015